



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00449/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. PAULO HENRIQUE MARTINS ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. PAULO HENRIQUE MARTINS ROCHA.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-à em Sessão Solene, na Sede do Poder Legislativo Municipal, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação oficial feita pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - O Presidente da Câmara, fica autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador

Justificativa:

O projeto em questão visa a outorga Título de Cidadão Honorário ao SR. PAULO HENRIQUE MARTINS ROCHA, natural de Unaí/MG, residente na cidade há pelo menos 15 (quinze) anos, se formou em Direito na UNIPAC UBERLÂNDIA, com especialização em direito previdenciário, atua na ADVOCACIA CARNEIRO, com foco às pessoas que necessitam de benefícios previdenciários e assistencial. Por todo o trabalho desenvolvido há tanto tempo em nosso Município, solicito aos colegas a aprovação do referido projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00449/2018

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador